



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Gabinete da Procuradoria Geral do Município

PARECER

Trata-se de pedido de apostilamento do Termo de Colaboração nº 015/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – SERTÃOZINHO, visando o remanejamento dos valores de despesas previstas no plano de aplicação.

A Lei 13019/14 estabelece:

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

O Decreto 8.726/2016 dispõe:

Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(...).

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;*
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou*
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.*

No presente caso, como se trata apenas de o remanejamento dos valores de despesas previstas no plano de aplicação, poderá ser feita por certidão de apostilamento. A Secretaria de Educação já analisou e aprovou o pedido.

Ao Senhor Prefeito para autorização. Após, à Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor para providenciar o apostilamento.

de acub
10/04

Sertãozinho, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ap. Capelin De Souza, Assessora da Procuradoria**, em 08/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ruginski Borges Nascimento da Silva, Procurador Geral**, em 09/04/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037074** e o código CRC **F364DB53**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício SME nº 104/2025

Assunto: Solicitação de Certidão de Apostilamento

Sertãozinho, 03 de abril de 2025

Exmo. Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, informar que a Organização da Sociedade Civil **Centro Ann Sullivan do Brasil - Sertãozinho** encaminhou documento que segue anexo solicitando a formalização de Certidão de Apostilamento, referente ao **Termo de Colaboração nº 015/2025 - Recurso Municipal (Emenda Parlamentar)**.

A solicitação se faz necessária tendo em vista o remanejamento dos valores de despesas previstas no plano de aplicação. A OSC apresentou justificativa para tal solicitação, que foi analisada e aprovada por esta Secretaria.

Não haverá necessidade de alteração no cronograma de desembolso.

Diante disso, encaminhamos o processo em questão para análise dessa Procuradoria Jurídica e posterior formalização da Certidão de Apostilamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com apreço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELAINE CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

José Alberto Gimenez

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Sertãozinho-SP



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Silva, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 03/04/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0035403**
e o código CRC **67EF8270**.



centro
Ann Sullivan do Brasil
centro
Ann Sullivan do Brasil
ribeirão preto

do Brasil
sertãozinho

JUSTIFICATIVA

Quando elaboramos o plano de trabalho e consequentemente o plano de aplicação, colocamos que o recurso da parceria seria utilizado para o pagamento de despesas com **Recursos Humanos PF** (Pessoal – Salário, Férias e 13º Salário), **Encargos Sociais/Trabalhistas** (FGTS, GPS e IRRF); **Benefícios** (Vale Alimentação).

Venho solicitar por meio deste ofício para que possamos fazer um remanejamento no Plano de Aplicação sem alteração de valor do repasse mencionado no Plano de Trabalho vigente. Venho justificar o motivo desta solicitação considerando que o **Recurso Humano** citado no Plano de Trabalho em vigor obteve alteração na remuneração e no valor de vale alimentação devido ao dissídio que ocorreu em Março/2025, conforme nosso Sindicato SENALBA/SINDELIVRE.

Aproveitamos para ressaltar que tal solicitação não altera o valor do repasse do cronograma de desembolso aprovado.

Diante disso, solicitamos a formalização da certidão de Apostilamento do **Termo de Colaboração Nº 015/2025**.



centro
Ann Sullivan do Brasil
centro
Ann Sullivan do Brasil
ribeirão preto

do Brasil
sertãozinho

Sertãozinho, 26 de Março de 2025.

Ofício nº 028/2025

Prezada Senhora,

O Centro Ann Sullivan do Brasil – Unidade II de Sertãozinho vem através deste solicitar certidão de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 015/2025, tendo em vista, a necessidade de remanejamento dos valores de despesas previstas no plano de aplicação aprovado, bem como a utilização de **rendimentos de aplicação** de cada mês do valor repassado e aplicado, para que possamos ter uma visão melhor no final da prestação de contas.

Para isso segue anexo justificativa, plano de aplicação aprovado e o novo plano de aplicação, referentes ao recurso financeiro.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com apreço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ODETE HIROTA
Presidente

ILMA. SRA.
ELAINE CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERTÃOZINHO/SP



PLANO DE APLICAÇÃO VIGENTE

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Coordenadora Psicóloga	1	Ensino Superior/Esp/Mest	28 hr	CLT
Orientadora Pedagógica	1	Ensino Superior/Esp	28 hr	CLT
Pedagoga	3	Ensino Superior/Esp	63 hr	CLT
Educador Social I	3	Ensino Médio	63 hr	CLT

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL (CLT):

Despesa vinculada a(s) atividades(s)	Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal LÍQUIDO	Número de meses	Valor Total
Recursos Humanos para este Projeto	Coordenadora Psicóloga	1	1.064,43	10	10.644,30
	Orientadora Pedagógica	1	949,74	10	9.497,40
	Pedagoga	3	1.290,63	10	12.906,30
	Educador Social I	3	744,69	10	7.446,90
TOTAL			4.049,49	10	40.494,90

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS:

Despesa vinculada a(s) atividades	Valor Total Anual (10 meses) (R\$)
FÉRIAS + 1/3	1.349,83
INSS	5.173,18
FGTS	5.532,60
13º SALÁRIO	4.049,49
RESCISÃO CONTRATUAL	0,00
IRRF	0,00
PIS	0,00
TOTAL	16.105,10



centro
Ann Sullivan do Brasil
centro
Ann Sullivan do Brasil
ribeirão preto

Ann Sullivan do Brasil
sertãozinho

c) BENEFÍCIOS:

Despesa vinculada a(s) atividades	Valor Total Anual (10 Meses) (R\$)
Auxílio Maternidade	0,00
Assistência Odontológica	0,00
Assistência Médica	0,00
Auxílio Alimentação	18.400,00
Auxílio Transporte	0,00
TOTAL	18.400,00

XVII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesas	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
Recursos Humanos Salário	4 049,49	4 049,49	4 049,49	4 049,49	4 049,49	4 049,49	4 049,49	4 049,49	4 049,49	4 049,49	40 494,90
1/3 Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	674,91	0,00	0,00	0,00	0,00	674,92	1.349,83
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 024,74	2024,75	4 049,49
INSS	517,30	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	517,32	5 173,18
FGTS	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	553,26	5 532,60
Vale Alimentação (SODEXO)	1 840,00	1 840,00	1 840,00	1 840,00	1 840,00	1 840,00	1 840,00	1 840,00	1 840,00	1 840,00	18 400,00
TOTAL	6.960,05	6.960,07	6.960,07	6.960,07	7.634,98	6.960,07	6.960,07	6.960,07	8.984,81	9.659,74	75.000,00



APOSTILAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2025:

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Coordenadora Psicóloga	01	Ensino Superior/Esp/Mest	28 hr	CLT
Orientadora Pedagógica	01	Ensino Superior/Esp	28 hr	CLT
Pedagoga	03	Ensino Superior/Esp	63 hr	CLT
Educador Social I	03	Ensino Médio	63 hr	CLT

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO:

a) PESSOAL (CLT):

Despesa vinculada a(s) atividade(S)	Cargo Função	Qtdd	Valor Mensal LIQUIDO	Número de Meses	Valor Total
Recursos Humanos para este Projeto	Orientadora Pedagógica	01	3.558,06	10	35.580,60
	Pedagoga	01	1.000,00	10	10.000,00
	Educador Social I	01	635,03	10	6.350,30
	TOTAL		5.193,09		51.930,90

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS:

Despesa vinculada a (s) atividade (s)	Valor Total Anual (10 meses)
FÉRIAS + 1/3	1.349,82
INSS	4.891,10
FGTS	4.391,88
13º SALÁRIO	4.049,50
RESCISÃO CONTRATUAL	0,00
IRRF	1.456,80
PIS	0,00
TOTAL	16.139,10



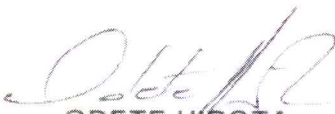
c) BENEFÍCIOS:

Despesa vinculada a (s) atividade (s)	Valor Total Anual (10 meses)
AUXILIO MATERNIDADE	0,00
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.930,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00
TOTAL	6.930,00

XVII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Despesas	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Recursos Humanos											
Salários	5.193,09	5.193,09	5.193,09	5.193,09	5.193,09	5.193,09	5.193,09	5.193,09	5.193,09	5.193,09	51.930,90
1/3 Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	674,91	0,00	0,00	0,00	0,00	674,91	1.349,82
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024,74	2.024,76	4.049,50
INSS	489,11	489,11	489,11	489,11	489,11	489,11	489,11	489,11	489,11	489,11	4.891,10
IRRF	145,68	145,68	145,68	145,68	145,68	145,68	145,68	145,68	145,68	145,68	1.456,80
FGTS	439,17	439,19	439,19	439,19	439,19	439,19	439,19	439,19	439,19	439,19	4.391,88
Vale Alimentação	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	693,00	6.930,00
TOTAL	6.960,05	6.960,07	6.960,07	6.960,07	7.634,98	6.960,07	6.960,07	6.960,07	8.984,81	9.659,74	75.000,00

Sertãozinho, 26 de Março de 2025.


ODETE HIROTA
Presidente